Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
PROTOCOLO GERAL 33/2023
Data: 27/02/2023 - Horário: 13:27
Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 001/2023 – CAM.

SÚMULA: *"Dispõe sobre indicação ao Executivo Municipal a fim de conceder Gratificação aos Motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos que especifica".*

MARCO ANTONIO DA SILVA, e **JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS,** vereadores em pleno exercício de seu *múnus público,* no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito a presença de Vossa Excelência, apresentar:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Com a finalidade de que seja avaliado por Vossa Excelência, mediante laudo técnico da contabilidade apontando o impacto orçamentário e se há previsão nas leis orçamentárias, tudo de acordo com a Lei de Responsabilidade fiscal, a possibilidade de efetuar pagamento de GETIDE, conforme art. 43 da Lei Complementar nº 08/2013 (INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), aos Motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Justifico a medida em razão do acumulo de trabalho de tais servidores estarem realizando jornadas de trabalho a maior que aquela prevista para sua função e desempenhando funções extraordinárias, tais como fazendo viagens aos finais de semana, e diariamente fazendo transporte de universitários.

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo nº 004/2023
Recebido em: 02/03/2023
Horário: 10:48
Administração Executivo

Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

Desta forma, após avaliada a situação entendeu-se cabível e meritório o pagamento de gratificação a estes profissionais, sendo certo que tal medida deve ser acatada por Vossa Excelência, caso entenda pertinente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Gabinete dos Vereadores, em 27 de Fevereiro de 2023.

José Devalmir dos Santos
Vereador

Marco Antonio da Silva
Vereador